



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 134/2008

Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1586/07, de 19/12/2007, Art. 6º inciso I (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008), LOA publicada em 19/12/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos

154520047.1.113000 Ampliação e Melhoria no Sistema de Iluminação Pública

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

761 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 50.000,00

154520047.2.090000 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

739 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação total das seguintes dotações:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos

154520047.1.113000 Ampliação e Melhoria no Sistema de Iluminação Pública

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

759 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

760 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

762 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

154520047.2.090000 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

736 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 8 de outubro de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal